



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Instituto Biomédico - IB

Ata da 23ª reunião extraordinária do Colegiado do PPGBMC no dia 17 de março de 2017.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezessete reuniram-se os professores vinculados ao PPGBMC como constam na relação da lista de presença (Anexo I), que passa a fazer parte integrante da presente Ata para deliberar sobre os seguintes temas:

1. Informe: Vigência das bolsas (anexo);
2. Homologação do cancelamento da Bolsa CAPES da discente Alice Slotfeldt Viana;
3. Homologação da transferência de Bolsa CAPES para a discente Vanessa Pimenta Rocha, obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo PPGBMC 2017;
4. Sanções para pedido de prorrogação de prazo para defesa de dissertação;
5. Pedido de prorrogação de prazo para defesa de dissertação da discente Ana Lucia Cardoso Alves (anexo);

Item 1: A Professora Joelma apresentou o formulário da CAPES sobre a Prorrogação de Bolsistas.

A Bolsa CAPES continua com a vigência de 24 meses. O que mudou é que a cada 12 meses haverá a renovação da Bolsa, conforme Portaria Nº 76 de 14/04/2010.

O Pedido de renovação será solicitado pelo Orientador do aluno.

Nos próximos formulários de Cadastro de Bolsas, o preenchimento no campo do tempo concedido, deverá ser de 12 (doze) meses.

Item 2: Foi homologado o cancelamento da Bolsa Capes referente a Discente Alice Slotfeldt Viana por motivo de desistência do curso.

Item 3: Foi homologado a transferência da Bolsa Capes da discente Alice Slotfeldt Viana para a Discente Vanessa Pimenta Rocha, obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo do PPGBMC 2017.

Item 4: Foi aprovado por unanimidade a proposta de sanções para casos de prorrogação de prazo. Serão aplicadas as sanções na hipótese dos 24 (vinte e quatro) meses previstos no Programa for ultrapassado.

O Colegiado decidiu aplicar duas sanções; uma média e uma grave.

Na sanção média, o docente não indicará aluno na seleção seguinte a qual houve a prorrogação de prazo. Aprovado por unanimidade.



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Instituto Biomédico - IB

Na sanção grave o Docente ficará por um período de um ano sem indicar aluno e um ano sem direito a receber qualquer verba. Aprovado por unanimidade.

Item 5: Foi homologado a solicitação de prorrogação de prazo para defesa de dissertação da discente Ana Lucia Cardoso Alves.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretário, e pelo Senhor Presidente.

Assinatura do Presidente

Prof.^a Dr.^a Joelma Freire de Mesquita
Coordenadora do PPGBMC

Assinatura do Secretário

Rosemere Eunice Ramos